



IBLCE®

*International Board of
Lactation Consultant Examiners*

MANUAL DO CANDIDATO

*Para candidatos à primeira certificação, repetição ou com certificação vencida, interessados em se inscrever no
exame IBCLC®*

Candidate Information Guide (Portuguese)

Sumário

I.	O que é o IBLCE?	5
A.	Contatos	5
B.	Datas-Chave	5
II.	Objetivo da Certificação	5
III.	Requisitos de Elegibilidade ao Exame IBCLC	6
A.	Formação em Ciências da Saúde	7
B.	Formação Específica em Lactação	7
C.	Experiência Clínica Específica em Lactação	9
D.	Aderência do Código de Conduta Profissional para IBCLCs	9
IV.	Rotas de Elegibilidade ao Exame IBCLC	10
A.	Rota 1: Profissionais de Saúde Reconhecidos e Consultores no Apoio à Amamentação Reconhecidos	10
B.	Rota 2: Programas Acadêmicos Acreditados em Lactação	11
C.	Rota 3: Mentoria com um IBCLC	12
V.	Publicações Importantes para Candidatos ao Exame	13
VI.	Como se Candidatar ao Exame	13
A.	Escolha sua Rota	13
B.	Preencha o Formulário de Inscrição On-line	13
C.	Taxas e Pagamentos	14
D.	Visão Geral do Exame IBCLC	14
E.	Centros de Exame	14
F.	Segurança do Exame e Protocolos de Análise de Incidentes	14
G.	Acomodações Adequadas	15
H.	Observação Especial para Candidatas Gestantes	15
I.	Intervalos para Amamentação Durante a Realização do Exame	15
J.	Idioma Não-Nativo	16
VII.	Política de Confidencialidade	16
A.	Compromisso de Confidencialidade	16
B.	Resultados do Exame	16
C.	Situação da Inscrição	16

D. Verificação de Credencial.....	16
E. Dados Não Identificados.....	17
F. Candidatos ao Exame.....	17
G. Processo Disciplinar do IBLCE relacionado a Reclamações ligadas ao Código de Conduta Profissional	17
VIII. Política de Auditoria para Candidatos à Primeira Certificação e Recertificação	17
IX. Notificação de Elegibilidade para o Exame.....	18
X. Política para Apresentação de Recurso quanto à Elegibilidade ou Decisão sobre Recertificação	18
XI. Desistência/Cancelamento do Exame	19
XII. Política para Remarcação de Exame.....	19
XIII. Procedimentos de Admissão ao Exame e Conduta dos Candidatos	20
XIV. Notificação dos Resultados do Exame.....	22
XV. Regras para Solicitação de Correção Manual do Exame	22
XVI. Regras para Interposição de Recurso Referente ao Resultado do Exame	22
XVII. Política de Retestagem	23
XVIII. Registro do IBCLC.....	23
XIX. Política contra Discriminação	24
XX. Política para Uso das Marcas IBCLC	24
XXI. Checklist das Rotas em Caso de Seleção Aleatória para Auditoria.....	24
A. Rota 1: Profissionais de Saúde Reconhecidos e Consultores no Apoio à Amamentação Reconhecidos	24
B. Rota 2: Programas Acadêmicos Acreditados em Lactação	25
C. Rota 3: Mentoria com um IBCLC	25
XXII. Guia Provisório Atualizado em agosto de 2021 sobre o Uso de Tecnologia para Cumprimento dos Requisitos de Prática Clínica das Rotas 1, 2 e 3	26
A. Antecedentes Relevantes	26
B. Principais Notas Prefatórias	27
C. Rotas de Elegibilidade para a certificação do(a) IBCLC.....	29
D. Guia Provisório	29

Apêndice A: Lista de Referência do IBLCE para o Guia Provisório Atualizado em agosto de 2021 sobre o Uso de Tecnologia para Cumprimento dos Requisitos de Prática Clínica das Rotas 1, 2 e 3	30
XXIII. Tabela de Taxas para 2022	32
A. Taxas do IBLCE para Primeira Certificação em Países Nível 1 em 2022.....	32
B. Taxas do IBLCE para Primeira Certificação em Países Nível 2 em 2022.....	33
C. Taxas do IBLCE para Primeira Certificação em Países Nível 3 em 2022.....	34
XXIV. Lista Detalhada de Conteúdos do IBCLC (Vigente durante 2022).....	35

I. O que é o IBLCE?

O IBLCE® ou Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação® é o órgão internacional independente de certificação que confere a credencial de Consultor em Lactação Certificado pelo Conselho Internacional (IBCLC®).

A. Contatos

International Board of Lactation Consultant Examiners (IBLCE)

10301 Democracy Lane, Suite 400

Fairfax, Virginia 22030-2545

EUA

Tel.: +1 703-560-7330

www.iblce.org

O IBLCE oferece atendimento ao cliente em vários locais. Os candidatos podem entrar em contato com o local responsável em seu país de residência usando a informação disponível no site do IBLCE.

OBSERVAÇÃO: Devido à COVID-19, o IBLCE fornece recursos adicionais relativos à inscrição para a administração de exame e certificação IBCLC [em seu site](#). Verifique este site regularmente enquanto se prepara para inscrever-se para elegibilidade ou planeja fazer o exame IBCLC em 2022.

B. Datas-Chave

Por favor, acesse o site do IBLCE para saber os prazos de inscrição e outras datas importantes.

II. Objetivo da Certificação

Objetivo: O objetivo da certificação IBCLC é reconhecer cada indivíduo que preencha os critérios estabelecidos que sustentam os padrões da prática e consequentemente promovam a proteção do público.

Público a ser Certificado: Um IBCLC é um membro profissional de equipe de cuidados de saúde que obteve e mantém a credencial que identifica conhecimento e expertise nos cuidados e gestão da amamentação. Um indivíduo portador desta credencial preencheu requisitos definidos de elegibilidade e foi aprovado(a) em um exame rigoroso e sólido em psicometria. Desde 1985, a credencial IBCLC tem fornecido provas de que como praticante, o IBCLC tem o conhecimento necessário para:

Copyright © 2019-2022 Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação. Todos os direitos reservados.

- Defender e esclarecer sobre amamentação como um imperativo global de saúde pública
- Prover liderança para a sociedade, das comunidades aos elaboradores de políticas
- Promover ambientes que promovam a amamentação
- Facilitar uma experiência impecável em amamentação para as famílias
- Identificar e gerenciar desafios de lactação com alta gravidade.

O IBCLC trabalha de forma independente e em colaboração para empoderar mães, crianças e famílias para atingir seus objetivos de amamentação.

Marca concedida: A designação concedida a um Consultor em Lactação Certificado pelo Conselho Internacional[®] é igualmente Consultor em Lactação Certificado pelo Conselho Internacional[®] e de forma abreviada IBCLC[®].

O programa de certificação do IBCLC oferece um credenciamento voluntário, e a certificação não confere necessariamente o direito ou privilégio de exercer a prática de consultor. Indivíduos que têm a credencial IBCLC devem agir em conformidade com o disposto pelas autoridades legais na jurisdição onde exercem ou desejam exercer seu ofício. Os candidatos devem preencher os critérios de elegibilidade descritos neste Manual, aderir ao [Código de Conduta Profissional para Consultores em Lactação Certificados pelo Conselho Internacional do IBLCE](#), bem como ser aprovados em exame, a fim de obter a certificação IBCLC.

Para manter a certificação como IBCLC, os profissionais certificados precisam fazer uma recertificação a cada cinco anos. Os IBCLCs certificados têm a opção de fazer a recertificação mediante a obtenção de uma Autoavaliação de Educação Continuada (Autoavaliação em EC) e 75 pontos obrigatórios e concentrados de reconhecimento de educação continuada (CERPs) ou CERPs individuais equivalentes, OU prestando o exame novamente. O IBCLC também deve concluir educação sobre apoio básico à vida neste intervalo de tempo, assim como concluir 250 horas de prática em consultoria em lactação. Releia o Manual de Recertificação no [site do IBLCE](#) e informe-se melhor sobre os requisitos para a recertificação.

Os profissionais certificados que deixarem vencer a sua certificação como IBCLC poderão se candidatar ao exame uma vez no prazo de um ano imediatamente após o ano de expiração, para prestar o exame sem ter que preencher os requisitos de horas clínicas e formação e terão de pagar a taxa completa do exame. Em qualquer tentativa subsequente de prestar o exame, os candidatos com certificação vencida precisarão atender a todos os requisitos de elegibilidade de um candidato inicial quando se inscreverem para o exame e terão de pagar a taxa completa do exame.

III. Requisitos de Elegibilidade ao Exame IBCLC

O IBLCE exige que todos os candidatos ao exame preencham os seguintes componentes chave dos requisitos de elegibilidade do IBCLC, independentemente da Rota escolhida.

Copyright © 2019-2022 Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação. Todos os direitos reservados.

Observe que embora uma série de iniciativas do Código da OMS do IBLCE tenha sido implementada com mais informações anunciadas no **Briefing do IBLCE**, devido ao tempo e aos recursos que foram necessitados durante a pandemia da COVID-19, a implementação do treinamento obrigatório sobre o Código da OMS para profissionais certificados, assim como a revisão do [Código de Conduta Profissional para Consultores em Lactação Certificados pelo Conselho Internacional do IBLCE](#), não entrarão em vigor para a comunidade geral de profissionais certificados em 2022. Até o momento o IBLCE implementou a política de treinamento obrigatório sobre o Código da OMS para a Diretoria e Equipe do IBLCE. Verifique os futuros Briefings do IBLCE e atualizações deste manual para saber sobre o cronograma de implementação revisado.

A. Formação em Ciências da Saúde

Formação em disciplinas das ciências da saúde normalmente estudadas por profissionais de saúde durante sua educação profissional, é exigida de todos os candidatos.

Os candidatos devem completar a formação nas 14 disciplinas descritas no *Guia de Formação em Ciências da Saúde*. Formados em uma das profissões da *Lista de Profissões de Saúde Reconhecidas* preenchem os requisitos. Ou, os requisitos serão preenchidos mediante prova proveniente de autoridade governamental que reconheça a profissão como sendo da área clínica de saúde.

B. Formação Específica em Lactação

Ter formação abrangente em lactação e amamentação humana é parte essencial da preparação para se tornar um IBCLC. Os candidatos são encorajados a assegurar que sua formação cubra todas as disciplinas e períodos cronológicos listados na *Lista Detalhada de Conteúdos do IBCLC*.

No momento, o IBLCE não oferece, aprova, nem certifica formação sobre lactação elaborada para preparar candidatos(as) para o exame de certificação. Tampouco o IBLCE recomenda ou endossa qualquer programa ou curso em particular sobre formação em lactação.

Formação Específica sobre Comunicação

Além das 90 horas de formação específica em lactação serão necessárias 5 (cinco) horas de treinamento concentrado em habilidades de comunicação. De preferência essas cinco horas estarão diretamente relacionadas à lactação e aos cuidados com a amamentação, embora isso não seja obrigatório.

A comunicação é uma área fundamental da [Lista Detalhada de Conteúdo do IBCLC](#) e da prática, já que o(a)s IBCLC(s) precisam entender o cliente e oferecer o plano de atendimento mais apropriado, comprometer-se em ouvir ativamente e dar assistência emocional, além de ajudar o

Copyright © 2019-2022 Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação. Todos os direitos reservados.

cliente a tomar decisões conscientes.

A *Lista Detalhada de Conteúdo do IBCLC* define que candidatos e postulantes a certificados concentrem seus estudos em áreas da comunicação tais como:

- Escuta ativa
- Orientação preventiva
- Desenvolvimento e compartilhamento de plano de atenção
- Documentação
- Educação de mães e famílias
- Educação de profissionais, pares e estudantes
- Extensão da duração da amamentação
- Suporte emocional
- Empoderamento
- Suporte de grupo

Vários cursos de comunicação geral (isto é, não especificamente sobre a atenção à lactação) também são aceitáveis, tais como:

- Fundações de Comunicação Interpessoal
 - Teorias e princípios da comunicação interpessoal enfatizando modelos de comunicação, sistemas de mensagem verbal e não verbal, e análise de relações comunicativas.
- Comunicação sobre Saúde
 - Examina os processos comunicativos interpessoais associados à saúde em contextos de consumidor-fornecedor, família e campanhas de comunicação sobre saúde. Atenção particular à compreensão de diferenças culturais nas percepções e da comunicação sobre saúde e doença.
- Comunicação sobre Saúde do Consumidor-Fornecedor
 - Explora a prática e a pesquisa em comunicação sobre saúde relacional. Examina o papel da comunicação interpessoal na entrega da atenção à saúde, promoção da saúde, prevenção de doenças, comunicação de risco, assim como na promoção do bem-estar pessoal e psicossocial.

Os cursos da *Guia de Formação em Ciências da Saúde* não podem contar simultaneamente para o atendimento da exigência de ciência da saúde e da exigência de formação específica em comunicação. Você precisará decidir como deseja usar sua classe sobre comunicações. Se for contada para os 14 cursos de ciências da saúde, então você precisará fazer outro curso para atender à exigência de comunicações.

Observação: Os cursos sobre oratória pública, comunicações de mídia, marketing e psicologia industrial ou do trabalho não atendem a esta exigência.

C. Experiência Clínica Específica em Lactação

Todos os candidatos devem ter experiência clínica relevante. Habilidades clínicas são uma área chave de conhecimento e importante para a prática bem-sucedida como consultor(a) em lactação.

Experiência clínica específica em lactação é a prestação de serviços de cuidado materno-infantil em apoio a famílias que estão vivenciando a amamentação, incluindo assistência em lactação a gestantes e lactantes e educação em lactação para famílias e/ou profissionais.

Toda a experiência clínica específica em lactação reportada deve ser supervisionada. Dependendo da rota de elegibilidade escolhida pelo(a) candidato(a), a experiência clínica específica em lactação pode requerer supervisão direta. Verifique, na página 26 deste manual, o guia provisório sobre a COVID-19.

Os candidatos são encorajados a ter ampla experiência na prestação de cuidados em lactação e amamentação, incluindo desde a concepção até o desmame e abrangendo uma variedade extensa de habilidades clínicas. O exame IBCLC testa a aplicação do conhecimento das disciplinas listadas na *Lista Detalhada de Conteúdos do IBCLC*.

São exigidas a prática real e provisão de cuidados de lactação e amamentação. Observação ou acompanhamento de praticantes de consultoria em lactação não conta como horas clínicas específicas em lactação.

A experiência clínica pode incluir consultas pessoais, consultas por telefone ou cuidados de amamentação ou lactação feitos on-line.

D. Aderência do Código de Conduta Profissional para IBCLCs

O [*Código de Conduta Profissional para Consultores em Lactação Certificados pelo Conselho Internacional do IBLCE*](#) e procedimentos relacionados estão disponíveis ao público no site do IBLCE. O objetivo disto é definir a conduta profissional dos IBCLCs e proteger o público.

Um candidato IBCLC (não certificado pelo IBLCE) com alguma questão disciplinar pendente envolvendo uma suposta violação do *Código de Conduta Profissional para Consultores em Lactação Certificados pelo Conselho Internacional do IBLCE* fica impossibilitado (inelegível) de candidatar-se ao exame IBCLC enquanto tal questão Ética & Disciplinar estiver pendente. Após a finalização da questão E & D e após a revisão da questão E & D de base, assim como depois da sanção final, o IBLCE determinará, sob seu critério exclusivo, se tal candidato poderá

fazer o exame IBCLC.

IV. Rotas de Elegibilidade ao Exame IBCLC

Para ser elegível a prestar o exame IBCLC, deve-se seguir uma das três rotas a fim de preencher os componentes chave de elegibilidade descritos acima. Deve-se preencher os critérios por meio de uma das seguintes rotas para ter elegibilidade para prestar o exame IBCLC. As rotas são desenhadas para assegurar que todos os requerentes tenham um histórico em ciências da saúde, um mínimo de 95 horas de formação específica em lactação, cinco (5) horas de formação específica em comunicação, bem como experiência clínica relevante e aderência ao [Código de Conduta Profissional para Consultores em Lactação Certificados pelo Conselho Internacional do IBLCE](#) por certificação. Estas três rotas de elegibilidade permitem aos indivíduos com uma variedade de formações obter os conhecimentos e habilidades relevantes para a prática como IBCLC. Mais detalhes podem ser encontrados no site do IBLCE.

A. Rota 1: Profissionais de Saúde Reconhecidos e Consultores no Apoio à Amamentação Reconhecidos

Candidatos ao exame na Rota 1 devem atuar como *Profissionais de Saúde Reconhecidos* ou prestar apoio em amamentação por meio de uma *Organização Reconhecida de Consultores no Apoio à Amamentação*. Caso forneçam apoio à amamentação por meio de uma Organização Reconhecida de Consultores no Apoio à Amamentação, eles devem ter completado as 14 disciplinas descritas no Guia de Formação em Ciências da Saúde. Além disso, todos os candidatos da Rota 1 deverão ter o seguinte:

1. Mínimo de 95 horas de educação específica em lactação, obtidas ao longo dos **cinco anos imediatamente anteriores** à inscrição para o exame.
 - Cinco (5) horas desta educação deve ser concentrada em habilidades de comunicação. De preferência essas cinco horas estarão diretamente relacionadas a lactação e cuidados com a amamentação, embora não seja obrigatório.
2. Mínimo de 1.000 horas de prática clínica específica em lactação, em contexto apropriado de supervisão, obtidas ao longo dos **cinco anos imediatamente anteriores** à inscrição para o exame.
3. A prática clínica deve ser obtida em contexto apropriado de supervisão, incluindo os seguintes:
 - Hospital
 - Maternidade
 - Clínica comunitária
 - Clínica/ Prática em Cuidados na lactação
 - Consultório/Prática de Profissionais de Cuidados Básicos

Copyright © 2019-2022 Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação. Todos os direitos reservados.

4. As horas de prática clínica podem ser realizadas de forma independente como profissional de saúde licenciado(a)/registrado(a) em situações não relacionadas à assistência médica.
5. Para a prática clínica, conselheiros em apoio à amamentação de uma *Organização Reconhecida de Consultores no Apoio à Amamentação* devem obter as horas de prática clínica em contexto de provisão que preencha os seguintes critérios:
 - Forneça programas estruturados de treinamento para seus conselheiros que inclua formação abrangente em gestão de amamentação e lactação
 - Tenha um Código de Ética ou Conduta Profissional
 - Forneça supervisão estruturada para os conselheiros, com um nível apropriado de treinamento
 - Forneça um programa de educação continuada para os conselheiros
6. **Observação:** para os candidatos associados a uma *Organização de Consultores no Apoio à Amamentação Reconhecida pelo IBLCE* as horas clínicas obtidas serão contadas individualmente, com início em 1º de janeiro de 2022. Consulte a *Organização de Consultores no Apoio à Amamentação Reconhecida pelo IBLCE* no [site do IBLCE](#) para ver os detalhes sobre a implantação.
7. Tanto para um *Profissional de Saúde Registrado* quando para um conselheiro de apoio à amamentação em *Organização Reconhecida de Consultores no Apoio à Amamentação*, as 1.000 horas não necessitam ser **diretamente** supervisionadas.
8. Aderência, com certificação, ao [Código de Conduta Profissional para Consultores em Lactação Certificados pelo Conselho Internacional do IBLCE®](#).

* Verifique, na página 26 deste manual, o guia provisório sobre a COVID-19.

B. Rota 2: Programas Acadêmicos Acreditados em Lactação

Candidatos ao exame IBCLC na Rota 2 devem completar um programa acadêmico abrangente em lactação e amamentação humana que seja credenciado pela Comissão de Credenciamento de Programas de Educação para a Saúde dos Aliados (CAAHEP) ou outro órgão de credenciamento com padrões equivalentes de credenciamento para programas acadêmicos em lactação. O programa deve ser credenciado por ocasião da conclusão pelo(a) candidato(a).

Estes programas acadêmicos abrangentes em lactação são oferecidos por universidades ou faculdades, incluem tanto componentes didáticos como clínicos e requerem formação em ciências da saúde, tanto com pré-requisito ou como formação que dever ser obtida simultaneamente, anteriormente à conclusão do programa acadêmico.

Todos os requerentes na Rota 2, por meio de seu programa acadêmico em lactação, devem ter:

1. Mínimo de 95 horas de formação específica em lactação, obtidas ao longo dos **cinco anos imediatamente anteriores** à inscrição para o exame.
 - o Cinco (5) horas desta formação deve ser concentrada em habilidades de comunicação. De preferência essas cinco horas estarão diretamente relacionadas a lactação e cuidados com a amamentação, embora não seja obrigatório.
2. Mínimo de 300 horas de prática clínica específica em lactação **com supervisão direta***, obtidas ao longo dos cinco anos imediatamente anteriores à inscrição para o exame.
 - o Os IBCLCs responsáveis pela supervisão direta devem ter a certificação IBCLC válida e em dia.
3. Aderência, com certificação, ao [Código de Conduta Profissional para Consultores em Lactação Certificados pelo Conselho Internacional do IBLCE®](#).

*Verifique, na página 26 deste manual, o guia provisório sobre a COVID-19.

Candidatos IBCLC da Rota 2 devem ter concluído seu programa acadêmico credenciado em lactação durante os cinco anos imediatamente anteriores à inscrição para o exame. Verifique o site do IBLCE para obter mais informações sobre a localização da lista atual de programas elegíveis para a Rota 2. Entre em contato com o provedor sobre quaisquer questões sobre a sua situação de credenciamento.

C. Rota 3: Mentoria com um IBCLC

A mentoria da Rota 3 é uma relação estruturada e definida entre um(a) candidato(a) e um IBCLC(s), que deve ser pré-aprovada. A mentoria deve ser desenvolvida de acordo com as especificações listadas no documento *Guia de Planejamento da Rota 3*, e o status da certificação dos IBCLCs que atuam como mentores deve ser confirmado pelo IBLCE antes do início do programa de mentoria. **Todos o Planejamento da Rota 3 DEVE ser verificado pelo IBLCE por meio de um processo de solicitação (que inclui uma taxa) ANTERIORMENTE à obtenção de horas clínicas para esta Rota.**

Além dos cursos de *Formação em Ciências da Saúde*, os candidatos da Rota 3 devem completar:

1. Mínimo de 95 horas de formação específica em lactação, ao longo dos **cinco anos imediatamente anteriores** à inscrição para o exame;
 - o Cinco (5) horas desta formação deve ser concentrada em habilidades de comunicação. De preferência essas cinco horas estarão diretamente relacionadas a lactação e cuidados com a amamentação, embora não seja obrigatório

2. Mínimo de 500 horas de prática clínica específica em lactação **com supervisão direta***, **como** descrito no *Guia de Planejamento da Rota 3*, obtidas ao longo dos **cinco anos imediatamente** anteriores à inscrição para o exame.
 - Os IBCLCs responsáveis pela supervisão direta devem ter a certificação IBCLC válida e em dia
3. Aderência, com certificação, ao [Código de Conduta Profissional para Consultores em Lactação Certificados pelo Conselho Internacional do IBLCE](#).

* Verifique, na página 26 deste manual, o guia provisório sobre a COVID-19.

O [Guia de Planejamento da Rota 3](#) pode ser encontrado no site do IBLCE.

V. Publicações Importantes para Candidatos ao Exame

Os candidatos ao exame IBLCE devem estar familiarizados com as seguintes publicações, as quais podem ser encontradas no site do IBLCE.

- [Lista Detalhada de Conteúdos IBCLC](#)
- [Competências Clínicas para a Prática de Consultores em Lactação Certificados pelo Conselho Internacional \(IBCLCs\)](#)
- [Âmbito da Prática para Profissionais Certificados como IBCLC – Consultor em Lactação Certificado pelo Conselho Internacional \(IBCLC\)](#)
- [Procedimentos Disciplinares](#)
- [Política de Recursos IBLCE \(no Manual do Candidato e o Manual de Recertificação\) e Formulários](#)
- [Código de Conduta Profissional para Consultores em Lactação Certificados pelo Conselho Internacional do IBLCE](#)

VI. Como se Candidatar ao Exame

A. Escolha sua Rota

Uma vez definida sua rota de elegibilidade, os requerentes devem utilizar a checklist para a Rota, que se encontra no final deste Manual, para assegurar que preenchem todos os requisitos daquela rota e devem manter a documentação que atesta a conclusão dos requisitos da rota, já que deverão submeter provas, em caso de auditoria.

B. Preencha o Formulário de Inscrição On-line

A inscrição on-line está disponível nos mesmos idiomas oferecidos nos exames IBLCE. Visite o site IBLCE e localize seu idioma.

C. Taxas e Pagamentos

Todas as informações sobre taxas e opções de pagamento podem ser encontradas ao final deste Manual.

D. Visão Geral do Exame IBCLC

O exame contém 175 questões de múltipla escolha. Cada questão tem somente uma resposta correta, e não há penalidade para respostas erradas. É de seu interesse responder a todas as perguntas. O exame é administrado em duas partes, e a maior parte das questões da Parte Dois estão associadas a uma imagem. O padrão de exame IBCLC é de quatro (4) horas de duração, o que inclui um intervalo de cinco (5) minutos entre a Parte Um e a Parte Dois. Trinta minutos extra são concedidos aos candidatos que atestem que o exame não é oferecido em sua língua nativa. O exame IBCLC consiste em conteúdo relacionado aos campos do conhecimento descritos na *Lista Detalhada de Conteúdos do IBCLC*.

E. Centros de Exame

O IBLCE oferece testes computadorizados (CBT) para aplicação dos exames em todo o mundo. O IBLCE aprovou o uso de exame em Live Remote Proctoring (Avaliação On-line Remota, LRP) em inglês, para a realização do exame IBCLC à luz da atual pandemia. Qualquer uso de LRP para exames IBCLC a partir de 2023 estará sujeito a uma nova revisão. A LRP está disponível apenas em inglês, já que este é o único idioma disponibilizado pelo fornecedor de testes no momento. Verifique o [site do IBLCE](#) para obter mais informações e atualizações relacionadas a modalidades de teste em 2022. Em países onde os centros CBT não estão geograficamente disponíveis, um local adicional de teste CBT pode ser oferecido. Os centros de exame podem ser visitados antes da inscrição para o exame, mas saiba que a lista de locais disponíveis para o exame IBLCE muda periodicamente. A disponibilidade de centros de exame será mais precisa por ocasião de sua inscrição e marcação da data do exame. O IBLCE o(a) notificará por e-mail quando você estiver apto(a) a marcar uma data. Marcar a data assim que receber este aviso poderá ser útil para que você encontre o centro de exame de sua escolha.

F. Segurança do Exame e Protocolos de Análise de Incidentes

O exame IBCLC é oferecido em ambiente de segurança para testagem de forma a manter a integridade do exame e do programa de certificação IBCLC. As administrações do exame IBLCE seguem protocolos de segurança e confidencialidade.

O IBLCE avalia incidentes ocorridos durante a administração dos exames, e após os exames faz

Copyright © 2019-2022 Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação. Todos os direitos reservados.

o acompanhamento necessário para determinar a natureza do incidente e procurar uma resolução apropriada.

G. Acomodações Adequadas

O IBLCE atua com os candidatos para encontrar acomodações adequadas durante a administração do exame em caso de condições médicas e necessidades especiais. O formulário de inscrição para o exame IBCLC pergunta aos candidatos se necessitam acomodação especial ou se algum item médico pessoal pode ser necessário durante o exame.. O IBLCE trabalha com candidatos para oferecer acomodações especiais em função das condições de saúde de acordo com a lei aplicável.

A equipe do IBLCE entrará em contato com o candidato para solicitar a documentação necessária. **Solicita-se que os candidatos enviem a documentação dentro de 30 dias úteis.** O fornecimento desta documentação em tempo hábil dará ao fornecedor terceirizado do teste tempo suficiente para processar solicitações e fornecer maior flexibilidade ao fazer o agendamento.

H. Observação Especial para Candidatas Gestantes

Candidatas que apresentem problemas de saúde que possam afetar sua capacidade de realizar o exame, devem notificar o IBLCE o quanto antes.

I. Intervalos para Amamentação Durante a Realização do Exame

O Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação (IBLCE) se dedica a apoiar cuidados na amamentação. Portanto, é apropriado que o IBLCE crie oportunidades para candidato(as) ao exame que também estejam amamentando, para que amamentem ou extraiam leite durante o exame IBCLC, ao mesmo tempo em que mantem a segurança do exame. É necessário que essas permissões preencham todos os requisitos para garantir a segurança do exame IBLCE e, ao mesmo tempo, ofereçam soluções razoáveis que permitam aos(as) candidatos(as) amamentar ou extrair o leite durante a aplicação do exame. Por este motivo, será permitido um intervalo para amamentação ou extração de leite após a primeira parte do exame, mas não será concedido tempo extra para a conclusão do exame. Além disso, todos(as) os(as) candidatos(as) ao exame, incluindo aqueles(as) que estejam amamentando ou extraindo leite, não poderão voltar à primeira parte do exame após sua conclusão.

Candidatos(as) que solicitarem um intervalo para amamentação durante o exame, devem ler os [Procedimentos para Amamentação feita por pais e mães durante a Administração do Exame](#), no site do IBLCE.

J. Idioma Não-Nativo

O exame IBLCE é traduzido para uma grande variedade de idiomas. Para candidatos ou profissionais certificados cuja língua materna, tal como declarado na inscrição para IBCLC não esteja entre os idiomas para os quais o exame IBCLC é traduzido, o IBLCE fornecerá tempo extra de 30 minutos.

VII. Política de Confidencialidade

A. Compromisso de Confidencialidade

O IBLCE tem o compromisso de proteger as informações confidenciais e/ou proprietárias relacionadas aos requerentes, candidatos, aos profissionais certificados e ao processo de desenvolvimento do exame e conteúdo do exame. O IBLCE não divulgará qualquer informação confidencial referente aos requerentes, candidatos ou profissionais certificados a não ser mediante autorização por escrito fornecida pelo indivíduo de acordo com disposições legais.

B. Resultados do Exame

Os resultados individuais do exame são considerados confidenciais. As notas obtidas no exame são informadas apenas ao candidato em questão, a não ser que uma autorização de divulgação assinada seja fornecida previamente. Os resultados não são informados por telefone ou fax. As informações pessoais fornecidas pelos requerentes, candidatos e profissionais certificados durante sua inscrição para a primeira certificação ou para recertificação são consideradas confidenciais.

C. Situação da Inscrição

A situação da inscrição de um candidato é considerada confidencial. O IBLCE não divulga informações se algum indivíduo se inscreveu ou não para certificação, ou se fez ou não o exame. A situação atual da certificação é publicada e pode ser confirmada, como informado na seção “Confirmação de credenciamento”, desta política.

D. Verificação de Credencial

Os nomes dos indivíduos certificados não são considerados confidenciais e poderão ser publicados pelo IBLCE. As informações publicadas podem incluir o nome do candidato, cidade, estado, país e situação da certificação. Um registro dos profissionais certificados é fornecido ao público. Os empregadores também poderão receber uma confirmação por escrito, desde que o IBLCE tenha recebido uma autorização de divulgação assinada pelo profissional certificado.

E. Dados Não Identificados

O IBLCE pode, mediante aprovação do Comitê de Pesquisa do IBCLC, usar dados agregados e não identificados. O IBLCE se reserva o direito de usar uma combinação de dados não identificados, incluindo, sem limitação, resultados de exames. O IBLCE poderá também disseminar pesquisas de opinião aprovadas e pedidos do tipo questionário para serem completados por seus componentes, por vontade própria.

F. Candidatos ao Exame

Os candidatos ao exame IBLCE estão proibidos de transmitir informações sobre as questões do exame IBLCE ou conteúdo de qualquer espécie a qualquer pessoa ou entidade, a qualquer momento quer seja antes, durante ou após a administração do exame, e a violação desta proibição ou a falha em reportar qualquer informação acerca de suspeita de violações de tais proibições ou de quaisquer outras possíveis irregularidades por si próprios ou por terceiros, pode resultar no cancelamento de sua nota ou na revogação de sua certificação, de acordo com as políticas e procedimentos do IBLCE e/ou em ação legal contra o(a) candidato, incluindo processo criminal.

G. Processo Disciplinar do IBLCE relacionado a Reclamações ligadas ao Código de Conduta Profissional

O processo disciplinar do IBLCE relacionado à Reclamações ligadas ao Código de Conduta Profissional é considerado como um processo confidencial. A investigação e determinação de questões disciplinares e reclamações ligadas ao Código de Conduta devem permanecer confidenciais, protegidas daqueles que não estejam envolvidos no processo disciplinar, exceto quando exigido por lei ou conforme seja necessário para conduzir o processo disciplinar.

VIII. Política de Auditoria para Candidatos à Primeira Certificação e Recertificação

O IBLCE audita as inscrições para certificação inicial e recertificação. Essas auditorias são conduzidas de forma padronizada e randomizada. Ao ser selecionado para tal auditoria, o requerente ou profissional certificado deverá fornecer todas as informações solicitadas de forma completa e precisa, em tempo hábil. O não fornecimento das informações no prazo solicitado pode resultar em atraso ou cancelamento da administração do exame IBCLC e/ou na instauração de uma ação disciplinar, de acordo com o [Código de Conduta Profissional para Consultores em Lactação Certificados pelo Conselho Internacional do IBLCE](#) e/ou suspensão ou revogação da oportunidade de reinscrição para certificação.

Além do processo randomizado e padronizado de auditoria descrito acima, o IBLCE

especificamente se reserva o direito de solicitar a qualquer requerente ou candidato a recertificação que forneça provas de sua formação, emprego, estudo, ou prova de quaisquer requisitos de elegibilidade para certificação inicial ou recertificação, em tempo hábil, de forma completa e precisa. O não fornecimento das informações pode resultar também em atraso ou cancelamento da administração do exame IBCLC e/ou na instauração uma ação disciplinar de acordo com o [Código de Conduta Profissional para Consultores em Lactação Certificados pelo Conselho Internacional do IBCLC](#) e/ou suspensão ou revogação da oportunidade de reinscrever-se para a certificação.

IX. Notificação de Elegibilidade para o Exame

Os requerentes que preencherem todos os requisitos de forma satisfatória serão notificados por e-mail sobre sua elegibilidade para prestar o exame. Essa notificação de elegibilidade incluirá informações sobre a localização dos centros de administração do exame e sobre procedimentos no dia do exame. Os requerentes que não atenderem aos requisitos de elegibilidade para o exame serão notificados por e-mail e poderão receber um reembolso parcial das taxas de inscrição pagas.

X. Política para Apresentação de Recurso quanto à Elegibilidade ou Decisão sobre Recertificação

O IBCLC analisará recursos de elegibilidade adversa para certificação ou decisões de recertificação apresentados por profissionais certificados e por requerentes. Uma decisão adversa poderá motivar pedido de recurso pelas seguintes razões: 1) O IBCLC não aplicou corretamente os critérios para certificação ou recertificação ou 2) um erro factual impactou a decisão subjacente.

Um prazo não cumprido pode ser contestado somente diante de circunstâncias extraordinárias devidamente evidenciadas e verificadas. Profissionais certificados e requerentes que desejarem poderão submeter o [Formulário para Recurso](#). As exigências associadas a este processo são descritas abaixo.

As circunstâncias extraordinárias limitam-se a casos de doença ou ferimento grave do(a) candidato(a)/profissional certificado ou de um membro da família imediata, morte de um membro da família imediata, enfrentamento de desastre natural inevitável ou mudanças relacionadas ao dever de um militar na ativa. Devido à COVID-19, também em 2022, circunstâncias extraordinárias incluem questões relacionadas à COVID-19, tais como perda de emprego do candidato e/ou do(a) parceiro(a)/cônjuge, problemas de saúde relacionados à COVID-19 ligados ao candidato ou familiar imediato, e/ou preocupações relativas a sair em público em decorrência da COVID-19.

Profissionais certificados ou requerentes considerados inelegíveis para prestar o exame ou inelegíveis para a recertificação por CERPs serão notificados pelo IBLCE. ***Todos os recursos deverão ser submetidos ao IBLCE no prazo de 30 dias da data de notificação de inelegibilidade.***

Os recursos serão avaliados pelo Comitê de Recursos do IBLCE, que avalia os formulários de recurso apresentados, juntamente com a informação fornecida para embasar o pedido de recurso. ***Ao assinar o formulário de recurso, o profissional certificado ou requerente reconhece que a decisão do Comitê de Recursos do IBLCE é definitiva.***

XI. Desistência/Cancelamento do Exame

Caso um candidato tenha que desistir do exame IBCLC para o qual se candidatou e foi aceito(a), e/ou cancelar seu agendamento para prestar o exame IBCLC, o candidato DEVERÁ notificar o IBLCE por escrito no prazo anunciado, a fim de ter direito a reembolso parcial. Após o prazo anunciado, não haverá reembolso parcial para candidatos que desistam/cancelem o exame IBCLC. Somente circunstâncias extraordinárias documentadas serão aceitas como razões para que o IBLCE considere uma solicitação para transferência de taxas pagas para pagamento de exame futuro. Verifique a [Política para Desistência/Cancelamento de Exame IBCLC](#) no site IBLCE para mais detalhes.

Devido à COVID-19, o IBLCE, também em 2022, está oferecendo a possibilidade de solicitação de reembolso total em caso de circunstâncias extraordinárias documentadas, de acordo com os prazos publicados. Visite o [site do IBLCE](#) para obter maiores informações.

XII. Política para Remarcação de Exame

Candidatos ao exame que precisarem remarcar seu agendamento poderão fazê-lo até a data anunciada no site do IBLCE. Após essas datas, os candidatos não poderão remarcar seus agendamentos. Somente diante de circunstâncias extraordinárias o reagendamento será considerado para os candidatos ao exame. O IBLCE deverá ser notificado caso um agendamento precise ser remarcado após essas datas. Tais decisões sobre remarcação são determinadas somente pelo IBLCE.

Ao remarcar com sucesso seu agendamento, você receberá uma confirmação de remarcação por e-mail. O não comparecimento ao centro de exames resultará em perda da taxa de exame. **Os candidatos ao exame somente poderão remarcar os exames para os quais foram aceitos.**

XIII. Procedimentos de Admissão ao Exame e Conduta dos Candidatos

Para ser admitido ao exame, os candidatos deverão apresentar DOIS (2) documentos de identificação.

A identidade principal deve ser um documento válido, emitido pelo governo, incluir o nome do candidato, uma fotografia atual e sua assinatura; a identidade secundária precisa ter ou o seu nome e assinatura ou o seu nome e uma fotografia atual.

O PRIMEIRO documento de identificação DEVE NECESSARIAMENTE ser um dos seguintes documentos de identificação emitidos por autoridade governamental:

- Carteira Nacional de Habilitação com fotografia
- Cédula de Identidade oficial (internacional/nacional/regional/local) com fotografia
- Passaporte com fotografia
- Carteira de Identidade Militar com fotografia
- Autorização de residência (*green card*), cartão de residente permanente ou visto com fotografia

O SEGUNDO documento de identificação DEVE NECESSARIAMENTE exibir seu nome e assinatura o seu nome e uma fotografia atual. Formas de identificação secundárias aceitáveis incluem, sem limitação:

- cartão de crédito (não é permitido para Live Remote Proctoring - Avaliação On-line Remota, LRP*)
- cartão de previdência social (não é permitido para Live Remote Proctoring - Avaliação On-line Remota, LRP*)
- carteira de trabalho ou identidade estudantil
- habilitação profissional
- carteiras de seguro saúde

*A Live Remote Proctoring (Avaliação On-line Remota, LRP) está disponível apenas em inglês pelo fornecedor de testes no momento.

Observação: candidatos que não possuam esses dois documentos de identificação, deverão contatar o IBLCE antes do dia do exame para verificar suas opções. Os nomes nos documentos de identificação devem ser os mesmos nomes registrados no IBLCE. Os candidatos que precisarem atualizar ou fazer alterações no nome DEVEM entrar em contato com o IBLCE com essas alterações até o prazo listado no e-mail de autorização do exame; contudo, as identidades devem coincidir por ocasião da apresentação para o exame.

Os candidatos devem planejar o tempo necessário para chegar ao local de exame. Recomenda-se aos candidatos chegar ao centro de exame 30 minutos antes do horário marcado. Isto lhes dará tempo suficiente para completar os procedimentos necessários de registro.

Os candidatos que chegarem com atraso de mais de 30 minutos depois do horário marcado não serão admitidos e as taxas de exame serão perdidas. Da mesma forma, candidatos que não tiverem seu nome conferido na lista de inscritos no dia do exame perderão todos os direitos de receber qualquer reembolso das taxas do exame. A falta de agendamento no prazo anunciado resultará na perda das taxas de exame já pagas.

Cada local de exame será supervisionado e monitorado por um ou mais administradores do centro de teste/Fiscais de Exame do IBLCE. Todos os candidatos devem seguir as regras anunciadas pelos administradores do centro de teste/Fiscais de Exame do IBLCE. As regras foram elaboradas e implementadas para garantir que a realização do exame seja o mais livre possível de distrações e que todos os candidatos sejam tratados de forma justa. Os administradores do centro de teste/Fiscais de Exame do IBLCE irão designar um local onde os pertences pessoais tais como bolsas devem ser mantidos durante o exame. Durante a administração do exame, administradores do centro de teste/Fiscais de Exame do IBLCE irão monitorar a sala para promover a aplicação segura do exame.

Os candidatos não poderão deixar o centro de exames durante a administração do exame ou intervalos. A saída do local de exame resultará em dispensa imediata do exame. Os candidatos não poderão utilizar seu telefone celular ou aparelhos eletrônicos durante o exame.

Candidatos que forem flagrados em posse de e/ou utilizando tais equipamentos durante o exame ou intervalos serão dispensados, e seus exames não serão avaliados. Os candidatos que trouxerem seus telefones celulares ou outros dispositivos eletrônicos para a sala do exame deverão desligar o aparelho (colocá-los em modo silencioso não é suficiente) e deverão deixá-lo no local designado pelos administradores do centro de teste/Fiscais de Exame do IBLCE [Favor notar que nem os administradores do centro de teste/Fiscais de Exame do IBLCE são responsáveis pelos bens pessoais dos candidatos.

Conversar com outros candidatos não é permitido durante o exame. Dúvidas sobre a administração do exame serão respondidas pelos administradores do centro de teste/Fiscais de Exame do IBLCE durante as orientações iniciais. Não serão permitidas perguntas sobre o conteúdo do exame. Os administradores do centro de teste/Fiscais de Exame do IBLCE não têm permissão para interpretar ou esclarecer perguntas do exame. Não haverá tolerância a fraudes (“cola”) e caso seja descoberto “colando”, o candidato terá seus pontos cancelados e sua certificação revogada, de acordo com as políticas do IBLCE e sofrerá procedimentos e/ou processo legal., incluindo processo criminal.

Além disso, não será permitido discutir nenhuma questão do exame após sua administração, com ninguém, nem mesmo com outros candidatos, tal como indicado na *Política de Confidencialidade* localizada neste Manual.

Observação: os candidatos deverão aceitar o Regulamento do Centro de Teste na chegada ao centro de teste. O descumprimento do regulamento poderá anular o exame com a perda das taxas pagas, incluindo a invalidação da nota do teste e/ou o candidato poderá responder a processo civil ou criminal.

O exame será administrado em formato de múltipla escolha. O candidato verá e responderá as questões em um computador.

XIV. Notificação dos Resultados do Exame

Os resultados oficiais do exame serão disponibilizados aos candidatos dois a três meses depois da data do exame. Os candidatos aprovados também receberão seu Certificado IBCLC, junto com o relatório de pontuação. Por razões de segurança do exame, o IBLCE não disponibiliza questões individuais após o exame.

XV. Regras para Solicitação de Correção Manual do Exame

A correção dos exames IBLCE feitos em papel é baseada em leitura ótica das folhas de respostas dos candidatos. Para provas computadorizadas, a resposta dos candidatos é avaliada eletronicamente contra uma chave de resposta provida pelo IBLCE. Os candidatos que considerarem que suas provas não foram corrigidas de forma correta poderão solicitar a correção manual de suas folhas de respostas ou uma nova correção de suas respostas à prova computadorizada.

Todas as solicitações de correção manual deverão ser submetidas no prazo de 30 dias a contar da data de divulgação dos resultados do exame. O Formulário de Solicitação de Correção Manual poderá ser acessado do site do IBLCE. **Há uma taxa associada à Solicitação de Correção Manual.** Esta taxa será reembolsada caso seja comprovado que houve erro na correção da prova do candidato.

XVI. Regras para Interposição de Recurso Referente ao Resultado do Exame

O IBLCE analisará os pedidos de recurso em relação a decisões de certificação adversas dos candidatos ao exame. Pode-se recorrer de uma decisão adversa pelas seguintes razões: (1) alegação de procedimentos não apropriados de administração do exame; ou (2) condições ambientais do teste suficientemente graves para causar uma perturbação importante do

processo do exame e/ou outras irregularidades. NÃO serão aceitos pedidos de recurso relativos ao seguinte: (1) a determinação da nota de aprovação; (2) o exame ou outro instrumento de medição ou itens individuais do teste; ou (3) validade do conteúdo do teste. Qualquer recurso referente ao resultado do exame deverá ser o mais específico possível, detalhando as bases para a solicitação de recurso.

O [Formulário de Pedido de Recurso Referente ao Resultado do Exame](#) deverá ser submetido para iniciar a solicitação. **Todos os Pedidos de Recurso Referentes ao Resultado do Exame deverão ser apresentados em até 30 dias a contar da data de divulgação dos resultados do exame.**

Na avaliação de um pedido de recurso, o IBLCE considera o formulário de solicitação apresentado e documentação de apoio apresentada juntamente com o pedido, bem como qualquer informação adicional relevante. ***Ao assinar o formulário de pedido de recurso, o(a) candidato(a) reconhece que a decisão do Comitê de Recursos do IBLCE é definitiva.***

Um recurso favorável resulta SOMENTE na transferência das taxas de exame para uma data futura de exame, marcada com a devida antecedência.

XVII. Política de Retestagem

Não há limite para o número de vezes que um candidato reprovado pode se candidatar a prestar o exame de certificação IBCLC novamente. Requerentes que planejam refazer o exame devem analisar cuidadosamente seu relatório de pontuação e considerar completar a formação nas áreas do exame nas quais seu desempenho foi ruim. Para ser elegível ao exame novamente, o candidato deve preencher os requisitos de elegibilidade atuais, fazer nova inscrição para o exame em questão, e pagar a taxa de exame apropriada. A fundamentação da política de retestagem é que os candidatos são encorajados a abordar de forma afirmativa as áreas de deficiência, antes de prestar o exame novamente.

Em caso de reprovação no exame IBCLC, os candidatos têm direito a receber 50% de desconto na taxa de retestagem para as próximas três tentativas de exame ou até três anos a contar da data da primeira reprovação. Tanto os candidatos prestando o exame pela primeira vez quanto os candidatos a recertificação são elegíveis para a taxa com desconto.

XVIII. Registro do IBCLC

O IBLCE se reserva o direito de publicar os nomes dos atuais IBCLCs. Esse registro pode ser encontrado no [site do IBLCE](#).

XIX. Política contra Discriminação

O IBLCE não discrimina e não discriminará com base em raça, cor, religião, seita, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, sexo, etnia, idade, origem nacional, ancestralidade, convicção política, habilidade/deficiência, estado civil, localização geográfica ou status socioeconômico em qualquer de suas atividades ou operações, ou qualquer outra base proibida pelas leis dos Estados Unidos da América ou do Estado da Virgínia. O IBLCE tem o compromisso de prover um ambiente inclusivo e acolhedor para todos os membros da comunidade IBLCE, bem como de buscar acesso à comunidade IBLCE.

XX. Política para Uso das Marcas IBCLC

O Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação (“IBLCE”) é proprietário de certos nomes, marcas e logos, incluindo as marcas de certificação “Consultor em Lactação Certificado pelo Conselho Internacional e o Logo IBCLC (as “Marcas”) Apenas os indivíduos que preencheram os requisitos de elegibilidade do IBLCE, passaram no exame do IBLCE e mantêm sua certificação como IBCLC podem usar as Marcas. O uso das Marcas só pode ser feito de acordo com a [*Política para uso das marcas IBCLC*](#) e seus termos e condições, disponíveis no site do IBLCE.

XXI. Checklist das Rotas em Caso de Seleção Aleatória para Auditoria

A seguinte lista detalha os requisitos e a documentação que serão exigidos caso a solicitação de inscrição seja selecionada para auditoria.

A. Rota 1: Profissionais de Saúde Reconhecidos e Consultores no Apoio à Amamentação Reconhecidos

- Cursos de formação em Ciências da Saúde: ter concluído todas as 14 disciplinas exigidas
 - Indivíduos com formação em um dos Profissões de Saúde Reconhecidas podem apresentar uma cópia de sua licença, registro, histórico escolar, diploma ou certificado como prova de que concluíram as 14 disciplinas.
 - Candidatos que não são Profissionais de Saúde devidamente Reconhecidos podem apresentar cópias de seus históricos escolares e certificados como prova de que concluíram as 14 disciplinas.
- Formação específica em lactação: ter concluído 95 horas de formação
 - Certificados ou um histórico escolar podem ser apresentados como prova de que o

Copyright © 2019-2022 Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação. Todos os direitos reservados.

candidato concluiu as 95 horas de instrução exigidas.

- Inclusão de Formação Específica em comunicação: concluir cinco (5) horas de formação.
- Experiência clínica específica em lactação: ter concluído um mínimo de 1.000 horas
 - Fornecer informação sobre o número e cronograma das horas e contextos nos quais as horas de prática clínica foram obtidas. Os candidatos podem preencher a [Calculadora de Prática Clínica Específica em Lactação](#) no site para comprovar o número de horas praticadas.

B. Rota 2: Programas Acadêmicos Acreditados em Lactação

- Cursos de formação em Ciências da Saúde: ter concluído todas as 14 disciplinas exigidas
 - Indivíduos com formação em um dos Profissões de Saúde Reconhecidas podem apresentar uma cópia de sua licença, registro, histórico escolar, diploma ou certificado como prova de que concluíram as 14 disciplinas.
 - Candidatos que não são Profissionais de Saúde devidamente Reconhecidos podem apresentar cópias de seus históricos escolares e certificados como prova de que concluíram as 14 disciplinas.
- Conclusão de um programa acadêmico credenciado (especificamente listado no site do credenciador como Programa reconhecido da Rota 2) que inclua o seguinte em seu currículo:
 - 95 horas de formação específica em lactação
 - Inclusão de Formação Específica em comunicação: concluir cinco (5) horas de formação
 - 300 horas de Experiência Clínica Específica em Lactação com supervisão direta
- Cópia do histórico ou certificado, ou uma carta do diretor do programa acadêmico podem ser apresentadas como provas de conclusão do programa acadêmico.

C. Rota 3: Mentoria com um IBCLC

- Ter um Planejamento da Rota 3 verificado e inscrito no IBLCE.
- Cursos de Formação em Ciências da Saúde: ter concluído todas as 14 disciplinas exigidas
 - Indivíduos com formação em um dos Profissões da Saúde Reconhecidas podem apresentar uma cópia de sua licença, registro, histórico escolar, diploma ou certificado como prova de que concluíram as 14 disciplinas.
 - Candidatos que não são Profissionais de Saúde devidamente Reconhecidos podem apresentar cópias de seus históricos escolares e certificados como prova de que concluíram as 14 disciplinas.
- Formação específica em lactação: ter concluído 95 horas de formação

- Certificados ou um histórico escolar podem ser apresentados como provas de que o candidato concluiu as 95 horas de instrução exigidas.
 - Inclusão de Formação Específica em comunicação: concluir cinco (5) horas de formação
- Experiência Clínica Específica em Lactação: ter concluído um mínimo de 500 horas com supervisão direta, conforme definido no Planejamento da Rota 3
 - Fornecer informação sobre o número e cronograma das horas e contextos nos quais as horas de prática clínica foram obtidas. Os candidatos podem usar os registros e planilhas de horário fornecidas no *Manual de Planejamento da Rota 3*.

XXII. Guia Provisório Atualizado em agosto de 2021 sobre o Uso de Tecnologia para Cumprimento dos Requisitos de Prática Clínica das Rotas 1, 2 e 3

A. Antecedentes Relevantes

O Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação (*International Board of Lactation Consultant Examiners®*, IBLCE®) divulgou anteriormente um [Parecer Consultivo sobre Telessaúde](#), com foco na prestação de serviços de consultoria em lactação aos **consumidores**, alinhada com os documentos de práticas orientadoras do IBCLC®, entre os quais [Âmbito da Prática para Profissionais Certificados como IBCLC® - Consultor\(a\) em Lactação Certificado pelo Conselho Internacional](#) (divulgação e entrada em vigor em 12 de dezembro de 2018), [Código de Conduta Profissional para IBCLCs](#) (em vigor a partir de 1º de novembro de 2011 e atualizado em setembro de 2015) e [Competências Clínicas para a Prática dos Consultores\(as\) em Lactação Certificados\(as\) pelo Conselho Internacional \(IBCLCs\)](#) (divulgação e entrada em vigor em 12 de dezembro de 2018).

Por uma série de razões, inclusive acessibilidade, porém mais precisamente pelo surgimento da pandemia da COVID-19, em 17 de abril de 2020 o IBLCE publicou o *Guia Provisório sobre o Uso de Tecnologia para Cumprimento dos Requisitos de Prática das Rotas 1 e 2*. O objetivo deste guia provisório era esclarecer e informar os interessados no IBLCE sobre o uso da tecnologia para atender aos requisitos da prática clínica específica da lactação, de acordo com a [Rota 1 \(Profissional de Saúde Reconhecido\(a\) ou Organização Reconhecida de Consultores no Apoio à Amamentação\)](#) e com a [Rota 2 \(Programas Acadêmicos Acreditados em Lactação\)](#) do IBCLC. Na ocasião, o IBLCE indicou que publicaria informações similares no devido tempo com respeito à Rota 3 ([Mentoria com um IBCLC](#)).

Por esse motivo, em 14 de maio de 2020, o IBLCE publicou este *Guia Provisório Atualizado sobre o Uso de Tecnologia para Cumprimento dos Requisitos de Prática Clínica das Rotas 1, 2 e 3*, que

Copyright © 2019-2022 Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação. Todos os direitos reservados.

se sobrepôs e substituiu o guia provisório anterior, publicado em 17 de abril de 2020. Esta versão atualizada incluiu a adição do guia para a Rota 3. Em 6 de outubro de 2020, o IBLCE ainda prorrogou o prazo para o uso deste Guia Provisório até 30 de setembro de **2021**, sem quaisquer mudanças substanciais realizadas naquele momento. Após uma revisão mais detalhada e considerando os impactos continuados da pandemia da COVID-19, o IBLCE está atualmente ampliando o prazo para este Guia Provisório até 30 de setembro de **2022**, com a adição da lista de referência (Apêndice A) como *Guia Provisório Atualizado em agosto de 2021*.

B. Principais Notas Prefatórias

1. Parecer Consultivo do IBLCE sobre Telessaúde

Os candidatos que pretendem cumprir os requisitos de classificação do(a) IBCLC via Rotas 1, 2 ou 3, bem como aqueles que supervisionam a prática clínica, devem ler e seguir atentamente o [Parecer Consultivo do IBLCE sobre Telessaúde](#). Esse parecer presta informações importantes e essenciais para o uso da tecnologia com relação à prática clínica específica da lactação do(a) IBCLC via Rotas 1, 2 e 3. Os IBCLCs que fazem supervisão clínica devem aderir às leis na jurisdição em que exercem sua prática, bem como aos documentos relevantes da prática que orientam o(a) IBCLC, entre os quais [Âmbito da Prática para Profissionais Certificados como IBCLC® - Consultor\(a\) em Lactação Certificado\(a\) pelo Conselho Internacional](#) (divulgação e data de entrada em vigor em 12 de dezembro de 2018), [Código de Conduta Profissional para IBCLCs](#) (vigente a partir de 1º de novembro de 2011 e atualizado em setembro de 2015) e [Competências Clínicas para a Prática de Consultores em Lactação Certificados\(as\) pelo Conselho Internacional \(IBCLCs\)](#) (divulgação e data de entrada em vigor em 12 de dezembro de 2018).

O parecer consultivo também esclarece que um IBCLC deve considerar principalmente como a prestação de serviços de consultoria em lactação via telessaúde se alinha com as principais disposições dos documentos sobre práticas orientadoras acima mencionados, inclusive privacidade, segurança, avaliação, demonstração e avaliação de técnicas relevantes, prestação de informações aos clientes baseadas em evidências, bem como colaboração ou encaminhamento para outros prestadores de serviços de saúde. É principalmente enfatizado o Princípio 3.2 do [Código de Conduta Profissional](#), o qual exige consentimento prévio por escrito dos pais que amamentam antes de fotografar, filmar ou gravar (áudio ou vídeo) esse(a) pai/mãe ou filho.

As informações prestadas no [Parecer Consultivo sobre Telessaúde](#) também se aplicam à supervisão clínica de IBCLCs, bem como àqueles que buscam ser IBCLCs pelas Rotas 1 e 2 e 3¹ e são incorporados por referência a este guia provisório.

¹ O IBLCE não é responsável pelos termos ou situações educacionais, de práticas, profissionais ou contratuais de qualquer IBCLC, Copyright © 2019-2022 Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação. Todos os direitos reservados.

2. O Uso da Tecnologia na Supervisão Clínica

A tecnologia pode ser usada no contexto da supervisão clínica e é particularmente importante devido a considerações de saúde pública, como essas pelas quais o mundo todo vem passando, mas também devido a problemas de acessibilidade.

No entanto, o uso da tecnologia no contexto da supervisão clínica requer comunicação aprimorada, planejamento adicional e foco em detalhes tecnológicos e administrativos, além de sólida compreensão dos requisitos legais em não apenas um, mas dois locais e, portanto, possivelmente duas jurisdições. As principais considerações incluem segurança, principalmente de plataformas tecnológicas e privacidade, incluindo dados confidenciais de saúde e consentimento informado detalhado. Aqueles que fazem uso da tecnologia na supervisão clínica também devem considerar atentamente a confiabilidade das potenciais plataformas. Todas as partes que usam a plataforma devem ter competência de nível básico a intermediário antes de sua utilização. Além disso, é preciso que a supervisão clínica seja pensada e planejada consistentemente para garantir, assim, uma experiência clínica realista.

Aqueles que buscam alavancar a tecnologia para fazer supervisão clínica, se ainda não tiverem experiência nesse tipo de supervisão, devem seguir um treinamento ou estudo independente nessa abordagem para proporcionar o conhecimento e a competência de uma supervisão clínica eficaz semelhante à presencial. Veja o Apêndice A para ter acesso a uma lista de referência compilada pelo IBLCE com artigos revisados por profissionais discutindo telessaúde na prática da assistência à saúde.

3. Relacionamento das orientações provisórias do IBLCE com as Rotas 1, 2 e 3

É importante observar que este documento não altera *substancialmente* os requisitos de elegibilidade para a prática clínica do IBLCE em relação às Rotas 1, 2 e 3, mas simplesmente presta informações *sobre* o cumprimento dos requisitos de elegibilidade clínica das Rotas 1, 2 e 3 do IBLCE via utilização da tecnologia.

4. Relação do Guia Provisório do IBLCE com o [Manual do Candidato](#) a IBCLC (atualizado em abril de 2021)

É fundamental observar que, devido às exigentes circunstâncias associadas à pandemia global atual, o IBLCE não tem como editar e traduzir rapidamente todo o *Manual do Candidato* a

incluindo, entre outros, os termos legais ou de outras formas quaisquer de relação comercial entre um candidato a IBCLC e sua instituição educacional ou seu supervisor clínico e nada neste documento de orientações substituirá a decisão independente de cada IBCLC. Todas as determinações de elegibilidade, candidatura e certificação estabelecidas pelo IBLCE devem basear-se nos termos, condições e requisitos aplicáveis, conforme declarados pelo IBLCE em materiais publicados e presentes no site do IBLCE, de acordo com as políticas e procedimentos do IBLCE aplicáveis.

IBCLC nem o site para dezesseis idiomas para alinhá-lo com este guia provisório. Portanto, este guia provisório deve ser lido em conjunto com o *Manual do Candidato* e terá prevalência se as informações do *Manual do Candidato* entrarem em conflito com, ou não abordarem as orientações aqui presentes.

Também enfatizamos que este é apenas um guia provisório. Devido ao contínuo impacto da pandemia global da COVID-19, o uso deste Guia Provisório foi prorrogado, passando da data previamente anunciada, de 30 de setembro de 2021 para **30 de setembro de 2022**. O IBLCE continuará a monitorar a pandemia da COVID-19 e fornecer atualizações adicionais em 2022.

C. Rotas de Elegibilidade para a certificação do(a) IBCLC

Conforme observado acima, a credencial de Consultor(a) em Lactação Certificado(a) pelo Conselho Internacional (IBCLC) pode ser obtida por três vias. Note-se que os requisitos atuais para o IBCLC já contemplam, de várias maneiras, o uso de tecnologia para o cumprimento dos requisitos do(a) IBCLC. Por exemplo, muitos candidatos que buscam ser IBCLCs via cada um dos três caminhos propostos cumprem os requisitos atuais de 95 horas de educação específica em lactação, que incluem cinco horas adicionais concentradas em habilidades de comunicação a partir de 2021, pelos meios disponíveis on-line.

Portanto, este documento de orientação provisória limita-se a abordar apenas como cumprir os requisitos de prática clínica das Rotas 1, 2 e 3.

D. Guia Provisório

1. A Rota 1 e o Uso de Tecnologia para a Prática Clínica Específica da Lactação

A Rota 1 estabelece que os candidatos devem praticar como [Profissional de Saúde Reconhecido\(a\)](#) ou assistir à amamentação por meio de uma [Organização Reconhecida de Consultores de Apoio à Amamentação](#) e acumular um mínimo de 1000 horas de prática clínica específica em lactação em um ambiente supervisionado apropriado nos cinco anos imediatamente anteriores à aplicação do exame. Atualmente, as horas de prática clínica da Rota 1 permitem o uso da tecnologia das seguintes maneiras:

- i. A prática clínica deve ser obtida em um ambiente supervisionado apropriado que dispense a supervisão direta (definido com mais detalhes na página 7 do [Manual do Candidato do IBLCE](#)). Se o ambiente supervisionado apropriado permitir o uso de telessaúde ou outras tecnologias para prestar assistência à amamentação e à lactação, essa é uma maneira aceitável de obter as horas clínicas.
- ii. Os consultores de apoio à amamentação de uma [Organização Reconhecida de Consultores de](#)

[Apoyo à Amamentação](#) devem acumular horas de prática clínica em um ambiente de atendimento que cumpra os critérios estabelecidos pelo IBLCE e que possa contar com a telessaúde ou com o uso de outras tecnologias como opção para a prestação de serviços. Para esses consultores de apoio à amamentação certificados voluntários que usam o cálculo de uma taxa fixa por hora para a obtenção das 1000 horas de prática clínica necessárias, todos os tipos de modalidade de assistência podem ser contabilizados na taxa fixa de 500 horas em cada 12 meses. O valor das 250 horas em cada 12 meses de assistência por telefone e/ou on-line está sendo aumentado para 500 horas em cada 12 meses. Observe que, a partir de 1º de janeiro de 2022 e subsequentemente, as horas de prática clínica devem ser obtidas por hora e a opção da tarifa fixa não está mais disponível.

2. A Rota 2 e o Uso da Tecnologia para Supervisão Direta da Prática Clínica Específica da Lactação

Os alunos dos programas da Rota 2 podem acumular até 100% do mínimo de 300 horas de prática clínica específica de lactação diretamente supervisionada por meio de plataformas tecnológicas.

3. A Rota 3 e o Uso da Tecnologia para Supervisão Direta da Prática Clínica Específica da Lactação

Os candidatos dos programas de mentoria da Rota 3 podem acumular até 100% do mínimo de 500 horas de prática clínica específica de lactação diretamente supervisionada por meio de plataformas tecnológicas.

Apêndice A: Lista de Referência do IBLCE para o Guia Provisório Atualizado em agosto de 2021 sobre o Uso de Tecnologia para Cumprimento dos Requisitos de Prática Clínica das Rotas 1, 2 e 3

- Bashir, A., & Bastola, D. R. (2018). Perspectives of nurses toward telehealth efficacy and quality of health care: pilot study. *JMIR Medical Informatics*, 6(2). <http://dx.doi.org/10.2196/medinform.9080>
- Bashshur, R. L., Howell, J. D., Krupinski, E. A., Harms, K. M., Bashshur, N., & Doarn, C. R. (2016). The empirical foundations of telemedicine interventions in primary care. *Telemedicine and e-Health*, 22(5), 342 – 375. <https://doi.org/10.1089/tmj.2016.0045>
- Buvik, A., Bergmo, T. S., Bugge, E., Smaabrekke, A., Wilsgaard, T., & Olsen, J. A. (2019). Cost-effectiveness of telemedicine in remote orthopedic consultations: randomized controlled trial. *Journal of Medical Internet Research*, 21(2). <https://doi.org/10.2196/11330>
- Mold, F., Hendy, J., Lai, Y., & de Lusignan, S. (2019). Electronic consultation in primary care between providers and patients: systematic review. *JMIR Medical Informatics*, 7(4). <http://dx.doi.org/10.2196/13042>

Copyright © 2019-2022 Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação. Todos os direitos reservados.

Pierce, R. P., & Stevermer, J. J. (2020). Disparities in use of telehealth at the onset of the COVID-19 public health emergency. *Journal of Telemedicine and Telecare*, 0(0), 1 – 7.

<https://doi.org/10.1177/1357633X20963893>

Scott Kruse, C., Karem, P., Shifflett, K., Vegi, L., Ravi, K., & Brooks, M. (2018). Evaluating barriers to adopting telemedicine worldwide: a systematic review. *Journal of Telemedicine and Telecare*, 24(1), 4–12. <https://doi.org/10.1177/1357633X16674087>

XXIII. Tabela de Taxas para 2022

A. Taxas do IBLCE para Primeira Certificação em Países Nível 1 em 2022

Nível 1	Alemanha, Andorra, Arábia Saudita, Aruba, Austrália, Áustria, Bahamas, Bahrein, Bélgica, Bermuda, Brunei Darussalam, Canadá, Cazaquistão, Chile, Chipre, Cingapura, Coreia do Sul, Croácia, Curaçau, Dinamarca, Emirados Árabes Unidos, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estados Unidos, Estônia, Finlândia, França, Franco Polonesa, Alemanha, Gibraltar, Grécia, Groenlândia, Guadalupe, Guam, Holanda, Hong Kong, Hungria, Ilhas Caimã, Ilhas Malvinas, Ilhas Virgens Americanas, Ilhas Virgens Britânicas, Irlanda, Islândia, Israel, Itália, Ilhas Malvinas, Japão, Kuwait, Letônia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Macau, Malásia, Malta, Martinica, Mônaco, Holanda, Nova Caledônia, Nova Zelândia, Noruega, Omã, Panamá, Polônia, Portugal, Porto Rico, Qatar, Reino Unido, República Tcheca, Reunião, Romênia, Rússia, San Marino, São Cristóvão e Neves, São Martinho, , Seicheles, Suécia, Suíça, Taiwan, Trinidad e Tobago, Turquia.
---------	---

*Caso seu país não se encontre na lista, contate o IBLCE em: iblce@iblce.org.

Moeda	Taxa da Primeira Certificação o/Exame Vencido	Taxa para prestar o exame novamente	Inscrição do Planejamento da Rota 3	Taxa de Correção Manual do Exame	Reembolso para Candidatos à Primeira Certificação Inelegíveis e Cancelamentos no Prazo Especificado
USD	\$660	\$330	\$100	\$100	\$330

Para mais informações sobre datas específicas, consulte site iblce.org

Ao fazer sua inscrição on-line, o sistema exigirá pagamento em dólares (USD), e a conversão será baseada na taxa de câmbio do dia. O sistema aceita cartões de crédito e cartões de crédito pré-pagos.

B. Taxas do IBLCE para Primeira Certificação em Países Nível 2 em 2022

Nível 2	África do Sul, Albânia, Argélia, Samoa Americana, Anguilla, Antígua e Barbuda, Argentina, Armênia, Azerbaijão, Barbados, Bielorrússia, Belize, Bolívia, Bósnia e Herzegovina, Botswana, Brasil, Bulgária, Butão, Cabo Verde, China, Colômbia, Costa Rica, Curaçao, Dominica, Egito, Fiji, Filipinas, Geórgia, Guiana, Equador, El Salvador, Estônia, Essuatíni, Filipinas, Gabão, Geórgia, Granada, Guatemala, Guiana, Guiné Equatorial, Ilhas Cook, Ilhas Marianas Setentrionais, Indonésia, Iraque, Jamaica, Jordânia, Kosovo, Laos, Líbano, Líbia, Macedônia do Norte, Marrocos, Marianas Setentrionais, Maldivas, Maurício, México, Moldávia, Mongólia, Montenegro, Montserrat, Namíbia, Palau, Paraguai, Polinésia Francesa, República Dominicana, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Sérvia, Sri Lanka, St. Martin, Suriname, Tailândia, Tunísia, Turcomenistão, Ucrânia, Uzbequistão, Uruguai, Venezuela, Vietnã
---------	---

*Caso seu país não se encontre na lista, contate o IBLCE em: iblce@iblce.org.

Moeda	Taxa da Primeira Certificação/Exame vencido	Taxa para prestar o exame novamente	Inscrição do Planejamento da Rota 3	Taxa de Correção Manual do Exame	Reembolso para Candidatos à Primeira Certificação Inelegíveis e Cancelamentos no Prazo Especificado
USD	\$400	\$200	\$75	\$90	\$200

Para mais informações sobre datas específicas, consulte www.iblce.org.

Ao fazer sua inscrição on-line, o sistema exigirá pagamento em dólares (USD), e a conversão será baseada na taxa de câmbio do dia. O sistema aceita cartões de crédito e cartões de crédito pré-pagos.

C. Taxas do IBLCE para Primeira Certificação em Países Nível 3 em 2022

Nível 3	Afganistão, Angola, Bangladesh, Benim, Burkina Faso, Burundi, Camboja, Camarões, República Centro-Africana, Chade, Comores, Costa do Marfim, República Democrática do Congo, Djibuti, Eritreia, Etiópia, Estados Federados da Micronésia, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Haiti, Honduras, Quênia, Kiribati, Quirguistão, Lesoto, Libéria, Madagascar, Malavi, Mali, Ilhas Marshall, Mauritânia, Moçambique, Myanmar (Burma), Nepal, Nicarágua, Níger, Nigéria, Coreia do Norte, Paquistão, Papua Nova Guiné, República do Congo, Ruanda, Samoa, Senegal, Serra Leoa, Ilhas Salomão, Somália, Sudão do Sul, Sudão, Síria, Tajiquistão, Timor Leste, Togo, Tonga, Tuvalu, Uganda, República Unida da Tanzânia, Vanuatu, Saara Ocidental, Iêmen, Zâmbia, Zimbábue
---------	--

*Caso seu país não se encontre na lista, contate o IBLCE em: iblce@iblce.org.

Moeda	Taxa da Primeira Certificação/ Exame vencido	Taxa para prestar o exame novamente	Inscrição do Planejamento da Rota 3	Taxa de Correção Manual do Exame	Reembolso para Candidatos à Primeira Certificação Inelegíveis e Cancelamentos no Prazo Especificado
USD	\$255	\$127.50	\$50	\$70	\$127.50

Para mais informações sobre datas específicas, consulte www.iblce.org.

Ao fazer sua inscrição on-line, o sistema exigirá pagamento em dólares (USD), e a conversão será baseada na taxa de câmbio do dia. O sistema aceita cartões de crédito e cartões de crédito pré-pagos.

XXIV. Lista Detalhada de Conteúdos do IBCLC (Vigente durante 2022)

Com efeito a partir de Janeiro 2016

	Conselho Internacional de Avaliação de Consultores(as) em Lactação (International Board of Lactation Consultant Examiners® IBLCE®) Consultor(a) em Lactação Certificado(a) pelo Conselho Internacional (International Board Certified Lactation Consultant® IBCLC®) Lista Detalhada de Conteúdos	Nº de itens
I. Desenvolvimento e Nutrição		26
A. Lactente		
1. Comportamento alimentar em diferentes idades 2. Alergias/intolerâncias alimentares 3. Anatomia do lactente e dificuldades anatômicas/orais 4. Introdução da alimentação complementar 5. Baixo peso ao nascer 6. Banco de Leite – formal e informal 7. Comportamento normal do lactente 8. Necessidades nutricionais do prematuro 9. Desenvolvimento e crescimento do prematuro 10. Tônus da pele, tônus muscular, reflexos 11. Desenvolvimento e crescimento do bebê a termo 12. Gráficos de crescimento da Organização Mundial de Saúde (OMS) com ajustes para a idade gestacional		
B. Mãe		
1. Crescimento e desenvolvimento da mama 2. Cirurgia da mama 3. Composição do leite humano 4. Alterações anatômicas maternas 5. Estado nutricional materno 6. Estrutura do mamilo e suas variações		
II. Fisiologia e Endocrinologia		24
1. Diabetes 2. Questões de infertilidade 3. Metabolismo materno e distúrbios hormonais (ex: Tireóide, Síndrome do Ovário Policístico) 4. Doenças autoimunes maternas 5. Gemelares 6. Hipoglicemia no recém-nascido 7. Gestação e amamentação em <i>tandem</i> 8. Relactação 9. Padrão de fezes e urina		
III. Patologia		31
A. Lactente		
1. Alergias 2. Anquiloglossia 3. Fenda labial e palatina 4. Anomalias congênitas (ex: gastrointestinais, cardíacas) 5. Doença do refluxo gastroesofágico (DRGE), refluxo 6. Hiperbilirrubinemia (icterícia) 7. Doenças infantis agudas (bacterianas, virais, fúngicas, sistêmicas) 8. Crianças com necessidades neurológicas especiais 9. Pequeno para idade gestacional (PIG), grande para idade gestacional (GIG)		

Copyright © 2019-2022 Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação. Todos os direitos reservados.

	Conselho Internacional de Avaliação de Consultores(as) em Lactação (International Board of Lactation Consultant Examiners® IBLCE®) Consultor(a) em Lactação Certificado(a) pelo Conselho Internacional (International Board Certified Lactation Consultant® IBCLC®) Lista Detalhada de Conteúdos	Nº de itens
B. Mãe		
	1. Abscesso 2. Disfunção do reflexo da ejeção do leite 3. Doenças maternas agudas (bacterianas, virais, fúngicas, sistêmicas) 4. Doenças maternas crônicas 5. Incapacidades físicas e neurológicas maternas 6. Mastite 7. Oferta de leite, alta ou baixa 8. Condições do mamilo e mamas 9. Dor e trauma mamilar 10. Hemorragia pós-parto 11. Pré-eclâmpsia / hipertensão gestacional	
IV. Farmacologia e Toxicologia		13
	1. Alcool e tabaco 2. Contracepção 3. Substâncias de abuso 4. Galactogogos 5. Protetores de gel/cremes e pomadas para mamilos 6. Medicamentos (prescritos, automedicação, procedimentos diagnósticos e terapêuticos) 7. Ervas medicinais	
V. Psicologia, Sociologia e Antropologia		21
	1. Transição à parentalidade 2. Práticas de nascimento 3. Alimentos ingeridos/evitados que interferem na lactação 4. Emprego – retorno ao trabalho 5. Estilo de vida da família 6. Identificando redes de apoio 7. Saúde mental materna 8. Problemas psicológicos/cognitivos maternos 9. Relação mãe/bebê 10. Sono seguro 11. Desmame 12. Questões culturais	
VI. Técnicas		25
	1. Transferência eficaz do leite (incluindo suplementação medicamentosa) 2. Primeira hora 3. Pega 4. Administração de suplementos 5. Expressão do leite 6. Posicionamento 7. Recusa do peito, mamadeira 8. Contato pele a pele (Método Canguru) 9. Controle de pesagem	

	Conselho Internacional de Avaliação de Consultores(as) em Lactação (International Board of Lactation Consultant Examiners® IBLCE®) Consultor(a) em Lactação Certificado(a) pelo Conselho Internacional (International Board Certified Lactation Consultant® IBCLC®) Lista Detalhada de Conteúdos	Nº de itens
VII. Habilidades Clínicas		35
A. Equipamento e Tecnologia		
1. Dispositivos de alimentação (ex: sondas, copos, seringas, bicos) 2. Manejo e armazenamento do leite humano 3. Dispositivos de mamilos (ex: intermediários de silicone, evertores) 4. Chupetas 5. Bombas 6. Balanças 7. Tecnologia da comunicação 8. Sites		
B. Educação e Comunicação		
1. Escuta ativa 2. Orientação antecipatória 3. Plano de cuidado: desenvolvimento e compartilhamento 4. Documentação 5. Educação de mães e famílias 6. Educação de profissionais, colegas e estudantes 7. Extensão da duração da amamentação 8. Apoio emocional 9. Empoderamento 10. Grupos de apoio		
C. Questões Éticas e Legais		
1. Amamentação em público 2. Competências clínicas 3. Código de conduta profissional 4. Princípios de confidencialidade 5. Código da OMS – política e defesa		
D. Pesquisa		
1. Pesquisa aplicada na prática 2. Avaliação e interpretação de resultados de pesquisas 3. Uso da pesquisa no desenvolvimento de políticas e protocolos		
E. Saúde Pública e Apoio		
1. Normas para a Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) 2. Cumprimento e defesa do Código Internacional de Comercialização de Substitutos do Leite Materno da Organização Mundial de Saúde (OMS) 3. Apoio para a mãe/bebê no sistema de saúde 4. Desenvolvimento de políticas relacionadas à amamentação		
Número total de itens		175

Cerca de metade dos itens incluem imagens, e estas serão aplicadas no período da tarde; itens sem imagens serão aplicadas no período da manhã. Com base na análise prática dos resultados, os itens do exame geralmente se relacionam com as principais tarefas associadas ao desenvolvimento de um plano de cuidados, que incluem:

1. Avaliar
2. Elaborar um plano
3. Documentar
4. Examinar
5. Auxiliar a mãe na determinação de metas
6. Coletar histórico
7. Trabalhar com outros profissionais de saúde

Exceto para os itens que abordam os princípios gerais, os itens são classificados de acordo com o período cronológico, utilizando as seguintes diretrizes:

PERÍODOS CRONOLÓGICOS	Nº previsto de itens*
1. Pré-natal - mãe	8
2. Parto – mãe / nascimento – peri-parto	9
3. Prematuridade	12
4. 0 – 2 dias	21
5. 3 – 14 dias	21
6. 15 – 28 dias	20
7. 1 – 3 meses	12
8. 4 – 6 meses	12
9. 7 – 12 meses	5
10. Acima de 12 meses	5
11. Princípios Gerais – incluindo preconcepção	50
Total	175

*Poderá haver uma variação em torno do número de itens previstos para cada período.